



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### PORTARIA Nº. 41, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Geralda Esteves de Oliveira Amaral, Assessora de Gabinete** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 02 (dois) dias, isto é, dia 19 a 20 de junho de 2006, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Geralda Esteves de Oliveira Amaral**, pelo período de 02 (dois) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de junho de 2006.

**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**

Presidente da Câmara